



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO
Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

EDITAL DE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
PSS nº 005/2024

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 14ª REGIÃO – CRQ-XIV, por meio de seu presidente uso de suas atribuições conferidas no art. 17 da Lei 2.800, de 18/06/1956 e no Regimento Interno aprovado pelo CFQ e demais legislações do Sistema CFQ/CRQ, e de acordo com o art. 37, inciso 11, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura das inscrições e realização de processo seletivo especial destinado ao preenchimento de vaga em Designação Temporária (DT) para os cargos de descritos no **ANEXO I** observadas as disposições constitucionais, em conjunto com a Comissão designada pela **Portaria nº 14/2024** torna público o edital de realização do processo seletivo simplificado, para fins de contratação em caráter temporário de excepcional interesse público.

01 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – A presente contratação por prazo determinado encontra amparo legal no art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que a regulamenta.
- 1.2 – A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento para os cargos relacionados a seguir: AGENTE FISCAL NIVEL II sendo 04 (quatro) vagas para Manaus – AM. AGENTE FISCAL NIVEL I sendo distribuído em 01 (uma) vaga para Rio Branco- AC, 01 (uma) vaga para Cacoal – RO, 01 (uma) vaga para Porto Velho – RO e 01(uma) vaga para Boa Vista - RR. AUXÍLIAR ADMINISTRATIVO NIVEL MÉDIO sendo 7 (sete) vagas para Manaus – AM, 01 (uma) vaga para Boa Vista – RR, 01 (uma) vaga para Rio Branco – AC, 01 (uma) vaga para Cacoal – RO e 01 (uma) vaga para Porto Velho - RO. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIVEL SUPERIOR 03 (três) vagas para Manaus – AM. ANALISTA DE SUPORTE NIVEL SUPERIOR 01 (uma) vaga para Manaus – AM. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 01 (uma) vaga para Manaus-AM. As atuações ocorrerão na Jurisdição do CRQ-XIV, conforme descrito no ANEXO I, sendo que os(as) candidato(a)s aprovado(a)s serão convocado(a)s por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

- 1.3 – O presente Processo Seletivo Público Simplificado será executado pelo CRQ-XIV e coordenado pela Comissão designada pela Diretoria deste Regional por meio de Portaria.
- 1.4 – A remuneração e a carga horária são equivalentes ao primeiro nível salarial da respectiva carreira.
- 1.5 – A remuneração e a carga horária de trabalho dos(as) contratados(as) por meio do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS N° 005/2024 constam no ANEXO I.
- 1.6 – Trata-se de contratação por prazo determinado, limitado ao prazo máximo de até 24(Vinte e Quatro meses) contado da data de sua homologação.
- 1.7 – O Processo Seletivo Simplificado consistirá em 3 (três) etapas, todas com caráter eliminatório e classificatório:
 - 1ª Etapa – Análise curricular e documentos comprobatórios;
 - 2ª Etapa – Prova Objetiva/subjetiva e redação;
 - 3ª Etapa – Entrevistas presenciais por competências.

02 – DA JUSTIFICATIVA

- 2.1 – Considerando ser a fiscalização área fim dos Conselhos de profissões regulamentadas;
- 2.2 – Considerando a necessidade, na realização de fiscalizações nos demais entes federados abrangidos pelo CRQ-XIV;
- 2.3 – Considerando a existência de infraestrutura para a realização de fiscalização, propiciada pelo CFQ em conjunto com o CRQ-XIV;
- 2.4 – Considerando as demandas existentes nas Delegacias do Regional, em relação a atuação em campo do CRQ-XIV;
- 2.5 – Considerando as metas definidas pela diretoria do CRQ-XIV, de cada vez mais buscar a proteção da sociedade, fiscalizando o exercício profissional, assim como as atividades exercidas pelas empresas e órgãos que prestam serviços ou produzem produtos relacionados à área da química, seja de forma direta ou indireta, possibilitando a prestação de serviços, a fabricação e a comercialização de produtos com qualidade técnico-científica, só possível com acompanhamento e supervisão de um profissional da química, função precípua dos Conselhos profissionais.



03 – DOS REQUISITOS

3.1 – Os (As) candidatos(as) deverão atender, no ato da inscrição, aos seguintes requisitos:

- I – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;
- II – Certidão Negativa criminal estadual e federal;
- III – Estar em dia com suas obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- IV – Estar em gozo de seus direitos civis e eleitorais;
- V – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- VI – Fica vedada a participação neste processo seletivo de familiares até terceiro grau de membros das Comissões, bem como de integrantes da Diretoria, outros convocados a atuar neste processo seletivo, ou outros que tenham processos litigiosos judiciais em face do CRQ-XIV. Deverão assinar Declaração de não parentesco, conforme modelo constante em anexo, a ser entregue no ato da inscrição;
- VII – Disponibilidade para viagens, estaduais e interestaduais;
- VIII – Atender aos requisitos para o cargo ao qual concorre, discriminados no presente Edital;

3.2 – Os (As) candidatos(as) para o Cargo de Agente Fiscal, no ato da inscrição, deverão ainda cumprir os seguintes requisitos:

- I – Comprovação de Conclusão de curso na área da Química;
- II – Possuir, no mínimo, CNH com Categoria B – Válida;

04 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – A inscrição do(a) candidato(a) deverão ser feitas via internet, com o envio dos documentos para o e-mail pss@crq14.org.br, com o assunto “**INSCRIÇÃO PSS Nº 005 / 2024**”.

4.2 – Para efetivação da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- I. Ficha de Inscrição em formulário padrão, em anexo;



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

- II. Currículo em formulário padrão, em anexo;
 - III. Comprovação das experiências descritas pelo candidato no currículo;
 - IV. Comprovação dos cursos descritos pelo candidato no currículo;
 - V. Declaração de não parentesco em formulário padrão, em anexo;
 - VI. Diploma ou Certificado de conclusão de curso, no caso de Diploma obtido no Exterior, deve estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
 - VII. Cédula de Identidade – RG;
 - VIII. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - IX. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para o cargo de AGENTE FISCAL;
 - X. Comprovante de endereço.
- 4.3 – Os documentos devem ser enviados preferencialmente no formato PDF (Portable Document Format);
- 4.4 – Estará eliminado(a) do processo o(a) candidato(a) que não anexar corretamente os documentos solicitados no subitem 4.2.
- 4.5 – A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.
- 4.6 – Declarações falsas ou inexatas, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 4.7 – A exatidão e veracidade das informações contidas no Currículo são de responsabilidade do candidato.
- 4.8 – Serão indeferidas as inscrições realizadas em desacordo com as normas deste Edital.
- 4.9 – Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição, devendo o candidato arcar com os custos de deslocamento e outros.
- 4.10 – Os candidatos que encaminharem o Currículo fora do modelo padrão estabelecido em anexo, estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.
- 4.11 – Após realizada a inscrição e anexado o currículo pelo candidato, não será permitido edição e/ou substituição do anexo, ainda que seja dentro do período estipulado para inscrição.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

- 4.12 – Não serão aceitas inscrições por outros meios, que não os especificados neste Edital, tampouco inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.
- 4.13 – As inscrições ocorrerão no período de 15/08/2024 a 04/10/2024;
- 4.14 – A confirmação de inscrição do candidato se dará por meio de divulgação de listagem específica, na data provável de 07/10/2024 no site www.crq14.org.br/processo-seletivo-2024.

05 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1 – O Processo Seletivo Simplificado 005/2024 – CRQ-XIV será em 03 (três) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do Edital.

I – PRIMEIRA ETAPA: Consubstancia-se na análise de Currículo, devidamente comprovado pelo candidato, tendo caráter classificatório e eliminatório. A pontuação máxima 20(vinte) pontos e pontuação de corte 15 (quinze) pontos, sendo analisados os seguintes critérios e pontuações:

- a) 10 (dez) pontos no quesito de escolaridade;
- b) 10 (dez) para experiência na área, com a seguinte gradação:
- 1 (um) ponto a cada ano de experiência com atuação requerida em um total máximo de 05 (cinco) pontos, devidamente comprovada;
 - Para cursos relacionados a vaga, sendo computado 1(um) ponto a cada curso apresentado com a sua devida comprovação, totalizando no máximo 5 (cinco) pontos.

II – SEGUNDA ETAPA: Consistirá na prova Objetiva/Subjetiva e redação de caráter eliminatório, com os seguintes assuntos:

- a) Prova Objetiva/Subjetiva: **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AUTARQUIAS FEDERAL;**
- Tendo como nota máxima 40(quarenta) pontos e pontuação de corte 15 (quinze) pontos;
- b) Redação: Título a ser apresentado na hora da prova;
- c) Local e data: O local e data das provas serão informados no site www.crq14.org.br/processo-seletivo-2024.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

III – TERCEIRA ETAPA: consistirá em entrevista por competências, de caráter classificatório e eliminatório com pontuação máxima 40 (quarenta) pontos e pontuação de corte 30(trinta) pontos.

- 5.2 – A entrevista será realizada conforme cronograma constante no ANEXO II, no site do CRQ – XIV, de forma online para os candidatos dos estados de Rio Branco – AC, Boa Vista – RR, Cacoal - RO e Porto Velho – RO e presencial para os candidatos de Manaus - AM. O não comparecimento do candidato, no dia e horário agendados, implicará automaticamente na sua eliminação deste Processo Seletivo.
- 5.3 – Será de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo, tanto nos termos ora mencionados como no caso de eventuais alterações e retificações que, porventura, venham a ocorrer, cuja publicidade se dará pelo sítio eletrônico www.crq14.org.br/processo-seletivo-2024, não havendo obrigatoriedade de comunicação individualizada a cada candidato.
- 5.4 – O CRQ-XIV não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, eventualmente, impedir o contato com o candidato, quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de internet, ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do candidato.
- 5.5 – A nota final do candidato será calculada considerando-se a soma dos pontos obtidos nas etapas do processo seletivo, tão somente para aqueles que forem convocados a participar das três etapas.
- 5.6 – Em caso de igualdade na nota final de candidato, para as vagas disponibilizadas neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:
- maior pontuação na entrevista;
 - maior tempo de experiência na área para a qual está concorrendo;
 - maior idade.
- 5.7 – A lista de candidatos aprovados será publicada no site www.crq14.org.br/processo-seletivo-2024, com o resultado final do processo seletivo.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

06 – DOS RECURSOS

- 6.1 – O requerimento de recurso deverá ser feito via internet, com o envio dos documentos para o e-mail pss@crq14.org.br, com o assunto “NOME DO CANDIDATO, RECURSO – PSS 005/2024”
- 6.2 – O requerimento deverá ser redigido e assinado pelo candidato, devendo ser enviado em formato PDF em anexo ao e-mail.
- 6.3 – O requerimento deve ser justificado e deve explicitar claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.
- 6.4 – O período para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação do final do Processo Seletivo Simplificado.
- 6.5 – O modelo de recurso está disponibilizado em anexo deste Edital.
- 6.6 – Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
- 6.7 – Não serão reconhecidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora do contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 6.8 – A Comissão Examinadora do CRQ-XIV constitui última instância para a análise de recursos, relativos ao presente Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 6.9 – A interposição de recurso não terá efeito suspensivo.
- 6.10 – As respostas aos recursos serão encaminhadas aos candidatos por e-mail.

07 – DO RESULTADO

- 7.1 – O resultado final será divulgado no site www.crq14.org.br/processo-seletivo-2024.
- 7.2 – Todas as informações oficiais sobre o presente Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas, exclusivamente, no site www.crq14.org.br/processo-seletivo-2024.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

08 – DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 – O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será encaminhado ao Presidente do CRQ-XIV pela comissão designada, para homologação.

09 – DA CONTRATAÇÃO

9.1 – Cabe exclusivamente ao CRQ-XIV o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

9.2 – A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e do exclusivo interesse e conveniência do CRQ-XIV vinculadas a substituição de empregados em razão de licenças ou afastamentos ou ainda a existência de serviço extraordinário e transitório, na ordem de classificação.

9.3 – A convocação para preenchimento da vaga disponível será processada em uma única vez, mediante e-mail, e terá divulgação no Site oficial do CRQ-XIV.

9.4 – Por ocasião da admissão, o candidato selecionado deverá apresentar os documentos solicitados pelo CRQ-XIV e deverá passar por avaliação médica, em serviço indicado pelo Conselho, sendo eles:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) Cópia e original da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do cartão PIS/PASEP ou Cartão do Cidadão;
- e) Cópia da CNH categoria B – Válida;
- f) Cópia da Identidade Profissional, Ativa e Regular perante o CRQ-XIV e Certidão de Regularidade Financeira, para o cargo de AGENTE FISCAL;
- g) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- h) Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);
- i) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

eleitoral;

- j) Cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- k) Cópia do Histórico Escolar, diploma de formação;
- l) Cópia da Certidão de Nascimento e cartão de vacina para filhos menores de 14 anos, comprovante de matrícula escolar para filhos de 07 anos;
- m) Cópia do Comprovante de residência recente, emitido em até 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação junto ao CRQ-XIV (conta de água, luz ou telefone); Cópia de cartão com os dados bancários do candidato na Caixa Econômica Federal. No caso de o candidato não possuir conta neste Banco, deverá ser solicitado por escrito ao CRQ-XIV, a emissão de autorização de abertura de conta salário na referida instituição bancária.

9.5 – A admissão se processará mediante assinatura do contrato de trabalho por prazo determinado, devendo o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontados no ato de convocação, sob pena do CRQ-XIV entender sua tácita desistência da vaga.

9.6 – O contratado deverá prestar serviço dentro do horário e locais estabelecidos pelo CRQ-XIV, seguindo a forma de contrato de trabalho por prazo determinado por um ano renovado por igual período condicionado as necessidades do CRQ-XIV, notadamente o prazo de substituição necessário a não paralisação dos serviços essenciais de fiscalização.

10 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

10.1 – Os contratados serão regidos por contratos de tempo determinado (12 meses), podendo ser renovado por mais (12 meses) sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, após a classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo. Os referidos documentos serão necessários para a posterior efetivação da admissão do candidato convocado.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

- 11.2 – A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, trabalhista, civil e criminal incidentes.
- 11.3 – Os casos não previstos serão resolvidos pelo CRQ-XIV, por intermédio da sua Diretoria.
- 11.4 – A listagem de classificados terá validade durante o tempo estimado da contratação e no máximo até 24 (vinte e quatro) meses após a sua homologação.
- 11.5 – Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente ao CRQ-XIV o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.
- 11.6 – A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação deste Processo Seletivo Simplificado.

12 – ACOMPANHA ESTE EDITAL

12.1 – Integram este edital os seguintes anexos:

ANEXO I –	QUADRO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO
ANEXO II –	QUADRO DE REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES
ANEXO III –	FICHA DE INSCRIÇÃO
ANEXO IV –	CURRÍCULO – <i>modelo padrão</i>
ANEXO V –	DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – <i>modelo padrão</i>
ANEXO VI –	FORMULÁRIO PARA RECURSO – <i>modelo padrão</i>
ANEXO VII –	CRONOGRAMA
ANEXO VIII –	EXTRATO EDITAL

Manaus-AM, 13 de Setembro de 2024.

Eng. Químico Gilson da Costa Mascarenhas
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO**

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO I**QUADRO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO**

Cargo	Cidade	Vagas	Horário	Salário
Auxiliar Administrativo	MANAUS - AM	7	40h Semanais	R\$ 1.995,00
Assistente Administrativo	MANAUS - AM	3	40h Semanais	R\$ 3.153,62
Analista de Suporte	MANAUS - AM	1	40h Semanais	R\$ 3.153,62
Agente Fiscal Nível II	MANAUS - AM	4	40h Semanais	R\$ 2.500,00
Auxiliar de Serviços Gerais	MANAUS - AM	1	40h Semanais	R\$ 1.482,60
Auxiliar Administrativo	BOA VISTA - RR	1	40h Semanais	R\$ 2.200,00
Auxiliar Administrativo	RIO BRACO – AC	1	40h Semanais	R\$ 2.200,00
Auxiliar Administrativo	CACOAL – RO	1	40h Semanais	R\$ 2.200,00
Auxiliar Administrativo	PORTO VELHO - RO	1	40h Semanais	R\$ 2.200,00
Agente Fiscal Nível I	CACOAL - RO	1	40h Semanais	R\$ 2.200,00
Agente Fiscal Nível I	PORTO VELHO - RO	1	40h Semanais	R\$ 2.200,00
Agente Fiscal Nível I	RIO BRANCO - AC	1	40h Semanais	R\$ 2.200,00

Horário de Intervalo	1h – horário de almoço
Benefícios	Vale Alimentação



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO II

QUADRO DE REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Requisitos:	<ul style="list-style-type: none">- Escolaridade: Ensino Superior em Ciências Contábeis- Possuir CNH válida, para fins de condução de veículo em serviço externo;
Atribuições:	<p>Realizar conciliação bancária e controle de contas a pagar e contas a receber; Realizar a projeção de contas atuando com fluxo de caixa; Cadastrar pagamentos de fornecedores e realizar a devida validação com a Presidência e Tesoureiro; Acompanhar o fluxo de recebimentos e saldos bancários, bem como a aplicação de investimentos; Acompanhar as atividades realizadas no setor Financeiro/Contábil, assegurando o adequado controle sobre os processos existentes; Realizar alinhamentos com a equipe, buscando disseminar os procedimentos e resolver questões que interfiram, diretamente, no bom andamento das atividades; Emitir relatórios gerenciais contendo resumo das atividades; Conduzir o relacionamento operacional com os bancos; Realizar procedimentos referentes ao setor Contas a receber (geração, emissão e cancelamento de débitos); Analisar os processos que envolvam a parte operacional do setor, devendo propor melhorias, ajustes, acompanhamento e correção de desvios sistêmicos; Aplicar procedimentos de cobrança adequados ao contexto do CRQ-XIV; Fazer a interface com as áreas de Registro/Fiscalização, Recepção e Arquivo quanto ao atendimento das demandas, e com o Jurídico quanto à cobrança de débitos executáveis; Fazer lançamento de débitos em dívida ativa; Acompanhar sistematicamente o calendário de cobrança do setor; Atender ao público externo, esclarecendo dúvidas de cobrança, realização de parcelamento e emissão/envio de boletos; Realizar as tramitações de documentos para o setor de Arquivo; Fazer acompanhamento dos processos de retirada/devoluções financeiras; Dar suporte à área financeira em demandas variadas; Realizar o pagamento dos funcionários; Dar suporte contábil as delegacias; Realizar análise de processos de prestação de contas; Emitir Pareceres;</p>



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

CARGO: ANALISTA DE SUPORTE

Requisitos:	<ul style="list-style-type: none">- Escolaridade: Ensino Superior em Sistema da Informação- Possuir CNH válida, para fins de condução de veículo em serviço externo;
Atribuições:	<p>Estabelecer as necessidades de <i>hardware</i> de comunicação de dados, adequadas ao suporte dos sistemas de processamento de dados; Atender aos chamados dentro dos prazos definidos; Realizar estudos para melhoria do desempenho do sistema de rede de computadores do CRQ-XIV; Manter os sistemas corporativos do CRQ-XIV e seus legados operacionais; Gerar relatórios e pareceres técnicos para apoio à tomada de decisão; Elaborar, juntamente com os usuários, cronograma de processamento, verificando necessidades, estipulando datas e analisando disponibilidades, visando alcançar os objetivos desejados; Abrir chamado descrevendo com clareza as informações reportadas pelo cliente, informando ao mesmo o número de seu chamado; Controlar a documentação referente ao processamento de dados, analisando e verificando se está em acordo com os padrões definidos, objetivando manter a uniformidade do sistema de informações e a sua atualização; Orientar na seleção de equipamentos e produtos que venham a atender às solicitações dos usuários do CRQ-XIV; Atuar na implantação e/ou manutenção de sistemas, orientando o pessoal das áreas envolvidas pelas novas rotinas; Realizar apresentações e demonstrações para usuários dos sistemas, informando sobre o andamento dos trabalhos de acordo com as fases de desenvolvimento; Analisar a viabilidade técnico-econômica de projetos de sistemas de informação de dados, incluindo previsão de custos; Administrar e monitorar a infraestrutura tecnológica do parque computacional quanto a <i>hardware</i> e <i>software</i>; Desenvolver e implantar políticas de segurança da informação; Monitorar as inovações tecnológicas e propor melhorias e alterações necessárias às aplicações das mais diversas tecnologias; Sugerir e manter as instâncias dos bancos de dados do CRQ-XIV e todas as atividades relacionadas à manutenção e configuração das bases de dados; Dar suporte e implementar soluções de gerenciamento de infraestrutura e instalação de soluções; Identificar/sugerir as necessidades de <i>hardware</i> de comunicação de dados, adequadas ao suporte dos sistemas de processamento de dados; Realizar estudos para melhoria do desempenho do sistema de rede de computadores do CRQ-XIV; Elaborar <i>layout</i> da instalação de equipamentos (<i>hardware</i>), bem como avaliar as condições necessárias para efetuar as instalações; Administrar a rede lógica e física do CRQ-XIV; Colaborar na elaboração do planejamento estratégico do CRQ-XIV; Executar outras atividades correlatas do setor de lotação; Executar outras atividades correlatas.</p>



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Requisitos:	<ul style="list-style-type: none">- Escolaridade mínima, Ensino Médio completo.- Conhecimento Básico de Windows e Office;- Execução das tarefas pressupõe o uso e aptidões de média complexidade;
Atribuições:	<p>Realizar as atividades burocráticas de abertura e montagem de processos, verificando os documentos necessários à sua composição, inclusive o seu registro no sistema; Coletar e entregar correspondências, documentos e/ou volumes, recolhendo-os em locais preestabelecidos e distribuindo-os aos destinatários; Tratar das correspondências recebidas, examinando e efetuando a triagem de acordo com seu conteúdo e registrando de forma apropriada os dados necessários à sua tramitação; Redigir e digitar correspondências, memorandos, ofícios, relatórios, atas, deliberações e outros documentos administrativos, verificando sua exatidão visando assegurar a qualidade dos trabalhos; Preparar materiais necessários às reuniões, exposições e seminários, além de providenciar transporte e acomodações quando necessário, a fim de suprir todas as necessidades para realização das referidas atividades; Controlar assuntos pendentes, solicitar aos setores e órgãos envolvidos, a documentação pertinente, afim do cumprimento de prazos estabelecidos; Acompanhar e/ou executar atividades de serviços administrativos, transmitindo, quando necessário, instruções de menor complexidade; Organizar e classificar toda documentação, numerando e cadastrando os ofícios, memorandos e materiais expedidos; Arquivar documentos, classificando por ordem numérica, alfabética, por assunto ou cronológica, a fim de manter o controle e facilitar sua localização; Organizar e controlar as publicações expedidas pelo Conselho, inclusive as existentes em estoque, bem como o arquivo permanente do CRQ-XIV, em assuntos ligados a publicações; Controlar a documentação técnica, legal e administrativa que possam subsidiar decisões superiores; Providenciar, junto às agências de viagem emissão e reservas de passagens; Elaborar roteiros para cerimonial de eventos; Auxiliar em todos os setores e departamentos do CRQ-XIV; Redigir atas, ofícios, memorandos, convocações, convites e organizar reuniões e encontros propostos pela presidência; Executar outras atividades correlatas.</p>



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Requisitos:	Escolaridade: Ensino Médio; Execução das tarefas pressupõe o uso e aptidões de média complexidade, aprendidas ou desenvolvidas pelo emprego de habilidade cognitiva por meio da vigência no trabalho;
Atribuições:	Executar atividades operacionais de natureza simples nas diversas áreas de atuação do serviço público. Realizar serviços relativos às atividades de limpeza, organização, alimentação, conservação, zeladoria e áreas internas e externas do patrimônio público. Zelar pela conservação e guarda de equipamentos e demais materiais utilizados. Realizar manutenção e organização da copa; controlar o estoque de material da copa; efetuar a reposição de água nos bebedouros; organizar mesa de alimentos e bebidas em reuniões, eventos e treinamentos organizados pelo CRQ-XIV; Preparo de café, chá, sucos e outros lanches equiparados; realizar serviços de sua responsabilidade em eventos internos ou externos promovidos pelo CRQ-XIV; realizar demais atividades inerentes ao cargo. Observar, cumprir e utilizar normas e procedimentos de segurança.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

CARGO: AGENTE FISCAL NÍVEL I	
REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">- Certificado de conclusão de Curso na área da Química (Técnico, Tecnólogo, Bacharel, Licenciado, Engenheiro, Gestor), fornecido por Instituição de Ensino credenciado pelo órgão competente e Registro junto ao CRQ-XIV;- Não possuir Responsabilidade Técnica no âmbito de suas atribuições profissionais com nenhuma empresa, de acordo com o determina a legislação do CFQ.- Possuir CNH, no mínimo categoria B, válida.
ATRIBUIÇÕES	<p>Fiscalizar empresas e profissionais da área da Química na jurisdição do CRQXIV, orientando quanto às suas obrigações junto ao Conselho; fazer levantamentos e identificar irregularidades nas empresas (necessidade de Registro e/ou de profissional Químico responsável pelas atividades; verificação de documentos, situação técnica, administrativa e financeira dos profissionais perante ao Conselho); solicitar a empresa e aos profissionais nela lotados o registro no Conselho juntamente com o comprovante de pagamento das anuidades; efetuar o levantamento dos casos de exercício ilegal da profissão; encaminhar os profissionais irregulares ao Conselho para regularização; elaborar relatório de fiscalização de cada empresa fiscalizada; dar cobertura à fiscalização em toda a jurisdição do CRQ-XIV, mesmo fora do perímetro urbano; fazer viagens de fiscalização quando o serviço assim o exigir para toda a jurisdição do CRQ-XIV; apresentar relatório à chefia da Fiscalização, informando as cidades previstas para visita e cidades visitadas, dia e horário de saída, quilometragem inicial e final, gasto de combustível, empresas visitadas por cidade; cumprir carga horária de 8h com 1h (uma hora) para almoço, ficando obrigado a passar todos os dias na unidade administrativa do CRQ-XIV no horário da conveniência do serviço; Receber e encaminhar para análise denúncias e recursos; Emitir documentos, dar andamento do processo de fiscalização e registro; Movimentar processos de profissionais e empresas entre setores; Atualizar cadastros dos profissionais e empresas; Abrir, tramitar, digitalizar e arquivar processos; Entrar em contato com os profissionais para entrega de documentos solicitados; Movimentar processos de profissionais e empresas entre setores; Enviar correspondências referente ao setor de fiscalização; Controlar o retorno das correspondências e alimentar o sistema e processo; Atualizar cadastros dos profissionais e empresas; Auxiliar na Elaboração de pareceres técnicos, certificados e ART's, carteiras provisórias e definitivas; cumprir regulamento referente às suas funções, portarias, ordens de serviço e normas do CRQ-XIV, alimentar no sistema os relatórios de fiscalização, protocolar documentos, bem como outras atividades administrativas e/ou serviços correlatos na unidade em que estiver lotado (Delegacia).</p>



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

CARGO: AGENTE FISCAL NÍVEL II	
REQUISITOS	<ul style="list-style-type: none">- Certificado de conclusão de Curso na área da Química (Técnico, Tecnólogo, Bacharel, Licenciado, Engenheiro, Gestor), fornecido por Instituição de Ensino credenciado pelo órgão competente e Registro junto ao CRQ-XIV;- Não possuir Responsabilidade Técnica no âmbito de suas atribuições profissionais com nenhuma empresa, de acordo com o determina a legislação do CFQ.- Possuir CNH, no mínimo categoria B, válida.
ATRIBUIÇÕES	<p>Fiscalizar empresas e profissionais da área da Química na jurisdição do CRQXIV, orientando quanto às suas obrigações junto ao Conselho; fazer levantamentos e identificar irregularidades nas empresas (necessidade de Registro e/ou de profissional Químico responsável pelas atividades; verificação de documentos, situação técnica, administrativa e financeira dos profissionais perante ao Conselho); solicitar a empresa e aos profissionais nela lotados o registro no Conselho juntamente com o comprovante de pagamento das anuidades; efetuar o levantamento dos casos de exercício ilegal da profissão; encaminhar os profissionais irregulares ao Conselho para regularização; elaborar relatório de fiscalização de cada empresa fiscalizada; dar cobertura à fiscalização em toda a jurisdição do CRQ-XIV, mesmo fora do perímetro urbano; fazer viagens de fiscalização quando o serviço assim o exigir para toda a jurisdição do CRQ-XIV; apresentar relatório à chefia da Fiscalização, informando as cidades previstas para visita e cidades visitadas, dia e horário de saída, quilometragem inicial e final, gasto de combustível, empresas visitadas por cidade; cumprir carga horária de 8h com 1h (uma hora) para almoço, ficando obrigado a passar todos os dias na unidade administrativa do CRQ-XIV no horário da conveniência do serviço; Receber e encaminhar para análise denúncias e recursos. E demais atividades administrativas inerentes ao setor a serem determinadas pela chefia.</p>



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Sexo: M(____) F(____) – Estado Civil: _____ Data Nasc.: ____/____/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ Data Emissão ____/____/____

CPF: _____ Título Eleitor _____ Zona _____ Seção _____

CRQ-XIV nº _____ CTPS nº _____ Série _____

Cert. Reservista _____

Endereço: _____ nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade _____

CEP: _____ Telefone (____) _____

E-mail: _____

_____, _____ de _____ de _____.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que qualquer alteração desses dados será comunicada formalmente ao CRQ-XIV, bem como encaminhado documento que comprove a alteração. Declaro que estou ciente que declarações falsas ou inexatas, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Assinatura do(a) candidato(a)

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO**

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO IV**CURRÍCULO – modelo padrão**

CARGO: _____

DADOS PESSOAIS

Nome:			
Endereço			Nº
Cidade	UF	CEP:	
E-mail		Tel.:	

FORMAÇÃO

Formação:	
Instituição de Ensino	
Cidade	Estado
Ano Conclusão	

Graduação:	
Instituição de Ensino	
Cidade	Estado
Ano Conclusão	Carga horária

Pós-Graduação:	
Instituição de Ensino	
Cidade	Estado
Ano Conclusão	Carga horária

HISTÓRICO PROFISSIONAL

Nome Empresa:	
Cargo:	
Admissão:	Demissão
Gestor	

Nome Empresa:	
Cargo:	
Admissão:	Demissão
Gestor	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Curso:
Carga Horária
Instituição
Período do curso

Assinatura do Candidato

OBS: Além das informações solicitadas neste modelo de currículo, caso possua outras formações e/ou experiências, favor acrescentar.



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____,
CPF nº _____, declaro para os devidos fins que não possuo familiares até terceiro grau de membros das Comissões, bem como de integrantes da Diretoria, ocupantes de cargos de livre provimento e outros convocados a atuar neste processo seletivo, ex-empregados do Conselho Regional de Química da 14ª Região - CRQ-XIV, que tenham se desvinculado a menos de 180 dias ou outros que tenham processos litigiosos judiciais com a instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome:

Cargo:

E-mail:

Assinale com "X" a(s) etapa(s) do Processo Seletivo Simplificado recorrida:

() – 1ª ANÁLISE DE CURRÍCULO E ANÁLISE DOCUMENTAL.

() – 2º PROVA OBJETIVA/SUBJETIVA E REDAÇÃO.

() – 3º ENTREVISTA PRESENCIAL.

OBJETO DO RECURSO

JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XIV REGIÃO

Jurisdição: Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima

ANEXO VII

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PERÍODO
INSCRIÇÃO	15/08/2024 a 04/10/2024
INÍCIO DAS ETAPAS AVALIATIVAS	07/10/2024
RESULTADO – PRIMEIRA ETAPA	08/10/2024 a 11/10/2024
APLICAÇÃO DA PROVA – SEGUNDA ETAPA	14/10/2024 a 18/10/2024
RESULTADO – SEGUNDA ETAPA	25/10/2024
REALIZAÇÃO ENTREVISTA – TERCEIRA ETAPA	28/10/2024 a 08/11/2024
RESULTADO – TERCEIRA ETAPA	13/11/2024
PRAZO RECURSAL	14/11/2024 a 18/11/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	22/11/2024

- Datas sujeitas a alteração, sendo devidamente publicadas no site.